



PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2021 - PROCESSO N. 280/2021

ATA N. 021/2021

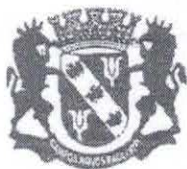
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA JULIANA KARINE MARION LTDA ME**, CNPJ 25.400.810/0001-66, estabelecida na Rua Menotti Unti, 170, CDHU Comendador Antonio Viganò, Salto Grande - SP, "correio eletrônico": julianamaricon28@gmail.com, Telefone: 14-997831435, Conta bancária: 1011-0, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 4234, neste ato representada por **JULIANA KARINE MARION**, proprietária, portadora do RG 50.083.941-4-SSP/SP e do CPF 452.236.498-93, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 516, centro, Salto Grande - SP, "correio eletrônico": julianamarioon28@gmail.com, Telefone: 14-997831435, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2021 - PROCESSO N. 280/2021, HOMOLOGADO EM 27/05/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor da Unidade R\$	Valor Total R\$
3,0	5	APONTADOR ELÉTRICO, 110V, de mesa manual, ultra resistente, corpo em aço, empurra o lápis automaticamente, com gavetas de resíduos, com manivela, nas dimensões 126x75x134mm.	UND	CIS	74,1500	222,45
100,0	18	Bolinha de isopor média	UND	KNAUF	0,4000	40,00
100,0	19	Bolinha de isopor pequena	UND	STYROFOR	0,1000	10,00
15,0	26	CADERNO DE CALIGRAFIA, brochura; de tamanho 1/4; capa dura; com 40 folhas; pesando 56 g/m ² ; pacote com 20 unidades.	PCT	FORONI	24,0000	360,00
10,0	31	CADERNO QUADRICULADO, capa dura, costurado, com 40 folhas, pesando 56 G/m ² cada folha, pacote com 20 unidades.	PCT	FORONI	30,0000	300,00
2,0	80	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO, medida 16x25mm.	UND	FITACREL	5,5000	11,00
20,0	96	FITA PARA CALCULADORA LOGOS 642	UND	COLOR-PRINT	6,5000	130,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.757.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



100,0	107	GIZ DE CERA, meu primeiro giz, formato anatômico, redondo, caixa contendo 06 unidades.	CX	DELTA	1,3000	130,00
50,0	115	GRAMPO Nº 23/10, para grampeador em aço; galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	BACHI	5,5000	275,00
200,0	117	GRAMPO TIPO TRILHO, fabricado em plástico, 80mm. Caixa contendo 50 unidades.	CX	ACP	2,5000	500,00
10,0	145	Papel de presente c/ motivo infantil para menino e menina	RL	VMP	16,0000	160,00
30,0	147	PAPEL DOBRADURA, medindo 48x66cm, cores variadas. Pacote com 20 folhas.	PCT	VMP	0,4000	12,00
20,0	204	TINTA ACRILICA, caixa com 6 unidades.	UND	CORFIX	5,2500	105,00
VALOR GLOBAL R\$						2.255,45

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **futuras aquisições de materiais de expediente e escolar**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 05/2021**).



4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.16.00.00 - Material de Expediente

73 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

81 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 - MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.30.16.00.00 - Material de Expediente

138 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

142 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

148 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082410003.2.105000 - IGD - FUNDO SOCIAL - SUAS

3.3.90.30.16.00.00 - Material de Expediente

183 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

186 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

082440003.2.008000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.16.00.00 - Material de Expediente

216 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

230 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

223 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

237 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082440003.2.101000 - CRASS SOCIAL PAIF

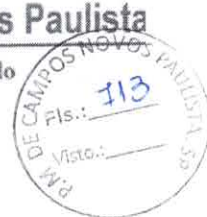


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

358 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99 – Outros Materiais de Consumo

364 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

082440003.2.105000 – IGD – FUNDO SOCIAL SUAS

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

377 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

380 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

404 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

410 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

488 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

504 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

520 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

497 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

514 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

531 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO

3.3.90.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo

856 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

884 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

898 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

858 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

886 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

900 – Código Reduzido

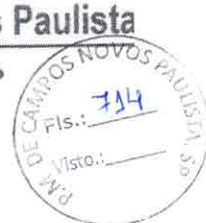


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

879– Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

893 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

907 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

123610005.2.016000 – FUNDEB - OUTROS

3.3.90.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo

967 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

968 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

974 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123610005.2.038000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ – ESCOLA FUNDEB

3.3.90.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo

1031 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1032– Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1038 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123610005.2.120000–ENSINO FUNDAMENTAL–SALÁRIO EDUCAÇÃO–QSE

3.3.90.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo

1133 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1134 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1139 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

123650005.2.017000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo

1177 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1178– Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1184 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123650005.2.018000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo

1234 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

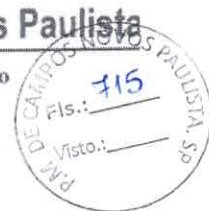


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1235 – Código Reduzido

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1241 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

12365000.2.114000 – BRASIL CARINHOSO

3.3.90.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo

1279 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1280 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1284 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1293 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1299 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 – PROGRAMA DE ESPORTES

3.3.90.30.16.00.00 – Material Expediente

1456 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1461 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1408 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1413 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1618 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1628 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 – CASA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

1736 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1742 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 05/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2. Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 05/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



9.1. O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1. Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1. Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

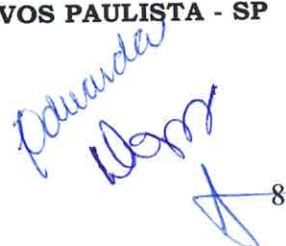
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 07 de junho de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE




8



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



JULIANA KARINE MARION
EMPRESA JULIANA KARINE MARION LTDA ME
DETENTOR

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR

TESTEMUNHAS

Nome: Damião Jp. Pereira dos Santos

RG: 4.502.836-41

CPF: 363.748.388-92

2

Nome: Eduarda Rosa Maria Carneiro

RG: 48.757.991-4

CPF: 480.163.698-41